



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.805, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Armando da Fonte”, prevista na alínea “L” do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao Grupo Motorac, em nome de **Hipólito Gervásio Filho**, que completa 40 anos de existência neste ano de 2024.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta